



DECRETO 3415, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.900, de 15 de outubro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis – FPMSF

O Prefeito do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 2.900, de 15 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – O Comitê terá caráter deliberativo, nos termos do regimento interno, a ser elaborado na forma do parágrafo único do presente Decreto e será constituído dos seguintes membros:

- SONIA MARTA JARDIM
- LUIZ EDUARDO SERPA DOS SANTOS
- PAULO SÉRGIO LIMA PEREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Fidélis (RJ), 27 de outubro de 2016.


Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito Municipal